



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026

Modifica texto do preâmbulo e da ementa do Projeto de Lei nº 001/2026

Ementa: Institui o Programa “Mais Genética Januária”, no âmbito do Município de Januária/MG, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

Autoria da Emenda: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Os vereadores que subscrevem, vem por meio deste, tempestivamente, apresentar a emenda modificativa que segue:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 001/2026, apresentado pelo Prefeito Municipal através da Mensagem nº 001/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Programa “Mais Genética Januária”, no âmbito do Município de Januária, e dá outras providências”

Art. 2º O preâmbulo do Projeto de Lei nº 001/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:”

Art. 3º Os demais dispositivos da matéria permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o preâmbulo da Lei Complementar à técnica legislativa e à impessoalidade, e corrigir a ementa retirando a abreviação “/MG”. A técnica legislativa dispensa a UF quando o próprio texto já indica que se trata de ato municipal, e a ementa não admite símbolos ou abreviações desnecessárias. A menção ao “**Município de Januária**” já é juridicamente suficiente, garantindo clareza e uniformidade na publicação dos atos normativos, em conformidade com a **Lei Complementar nº 95/1998** e os manuais de técnica legislativa.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de janeiro de 2026.

HAMILTON VIANA
NEVES:303332026
00

Ver. Hamilton Viana/PRD
Relator

WARLEY
ALVES
SOUZA:11100
006699

Ver. Lú de Miguel/PSD
Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERIO ACRISIO FERREIRA DE JESUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Ver. Roberão da Saúde/PMN
Presidente